



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 40361/19
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO N.º 1601/2019

Ementa: Solicita informações sobre a lei nº 5376 /2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

Segundo consta na lei nº 5376 /2016 que *"Institui o Espaço Cultural Flávio de Carvalho na forma que especifica"* mais precisamente no artigo 1º em seu parágrafo único:

"Art. 1º. É instituído o "Espaço Cultural Flávio de Carvalho", com sede no lote 7, gleba A, do remanescente do Sítio São Luiz, na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 4.033, esquina com a Rua Vicente Rossi, bairro Santo Antônio. Parágrafo único: O "Espaço Cultural Flávio de Carvalho" destina-se a ensaios e reuniões dos corpos estáveis da Secretaria de Cultura e Turismo e de entidades parceiras, além de exposições de artes." e também na **Mensagem Nº 066/2016** oriunda do gabinete do Prefeito: *"Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 12.684/2016-PMV, visa instituir novo espaço até então utilizado pelo Centro Cultural "Vicente Musselli", transferido para o bairro Bela Vista, o qual deverá ser destinado, especialmente para acomodar os ensaios e reuniões de nossos corpos estáveis, quais sejam, Corporação Musical, Corpo de Baile e Coral Municipal, além dos nossos parceiros da Orquestra Filarmônica e da Orquestra de Violas, podendo ainda ser utilizado para realização de*

4023/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4036/19
Fls. 02
Resp. _____

exposição de artes, incluindo o Panorama das Artes. Oportuno destacar que, com a mudança do Centro Cultural "Vicente Musselli", a cultura do nosso Município ganha em quantidade e qualidade de espaços culturais, sendo que este novo espaço físico possibilitará uma melhor dinâmica dos trabalhos já desenvolvidos." o Espaço Cultural Flavio de Carvalho tem sua natureza de uso bem especificada. Sendo assim:

- 1.- Atualmente, a lei nº 5376 /2016 está sendo cumprida?
- 2.- O espaço está sendo utilizado como previsto na Lei nº 5376 /2016," *especialmente para acomodar os ensaios e reuniões de nossos corpos estáveis, quais sejam, Corporação Musical, Corpo de Baile e Coral Municipal, além dos nossos parceiros da Orquestra Filarmônica e da Orquestra de Violas"?* Se sim, quantos ensaios e quais Orquestras utilizaram o espaço destinado para este fim desde Janeiro de 2017? Enviar cópia do relatório de uso do espaço. Se não, por qual motivo o espaço não está sendo utilizado para os fins que propõem a Lei nº 5376 /2016?
- 3.- Quais Orquestras receberam autorização para utilizar o espaço para ensaios desde janeiro de 2017 ?
- 4.- Ainda sobre o tema especificado na lei nº 5376/2016, "*qual deverá ser destinado, especialmente para (...)para realização de exposição de artes, incluindo o Panorama das Artes."* Quais exposições foram realizadas no local?
- 5.-Quantos Panoramas de Artes foram realizados no local ?

Valinhos, 24 de junho de 2019.

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

4023/2019